

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 514/2025, em 21 de fevereiro de 2025

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Pilõesinhos exercício de 2025, para o fim que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PILÔEZINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Abre ao Orçamento do Município de Pilõesinhos, o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

01.01	<u>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PILÔEZINHOS</u>		
09	Previdência		
271	Previdência Social Geral		
0021	Administração Geral		
2070	Restituir Compensação Previdenciária entre Regimes – RPPS/RGPS		
800	Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário		
3.3.20.93.01	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00
	<b>TOTAL</b>	<u>R\$</u>	<b>40.000,00</b>

Marcelo Matias Camelo  
Prefeito

Luan Pedro Melo Azeredo  
Chefe de Gabinete

João Batista dos Santos  
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso

# Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pilõesinhos, PB. Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** - Os recursos necessários para ocorrer as despesas com o crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão constituídos da anulação total e/ou parcial de dotações, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, ainda, a proceder à inclusão do projeto previsto nesta Lei, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias em vigência no exercício.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Pilõesinhos, em 21 de fevereiro de 2025.

  
MARCELO MATIAS CAMELO  
Prefeito

**Marcelo Matias Camelo**  
Prefeito

**Luan Pedro Melo Azeredo**  
Chefe de Gabinete

**João Batista dos Santos**  
Secretário de Administração



Terra do pavão misterioso